

# SEDES-DF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

## TÉCNICO ADMINISTRATIVO- TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

- *Língua Portuguesa*
- *Atualidades*
- *Noções de Direito Administrativo*
- *Noções de Direito Constitucional*
- *Conhecimentos Específicos*



Conteúdo de acordo  
com o último Edital  
Questões gabaritadas

Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

# **SEDES-DF**

## **Técnico Administrativo – Técnico em Assistência Social**

# APRESENTAÇÃO

Se você tem este livro em mãos, é porque está construindo sua jornada rumo à tão sonhada aprovação com compromisso e dedicação.

A Editora Nova Concursos será sua maior aliada nesse percurso, oferecendo um material de qualidade que será seu guia de estudos.

Nosso livro foi elaborado com a experiência de professores renomados, especialistas em concursos públicos, somada à organização e dedicação do nosso time editorial.

O conteúdo programático do edital foi criteriosamente analisado para abordar todos os temas cobrados, em um sumário que foi pensado para apresentar uma sequência lógica; isso facilitará a compreensão do conteúdo cobrado para o cargo de Técnico Administrativo - Técnico em Assistência Social, de acordo com os itens mais relevantes e principais atualizações, com base no último edital da SEDES-DF – Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Para complementar seus estudos e auxiliar sua memorização, ao longo da teoria você encontrará recursos como boxes de “Importante!” e “Dica”, com macetes valiosos selecionados para otimizar seu tempo. Para um planejamento completo, ao final de todas as disciplinas, apresentamos a seção *Hora de Praticar*, com questões gabaritadas da banca *QUADRIX*, responsável pelo último certame, para que você pratique a teoria e já conheça o perfil da banca.

Este material é um verdadeiro diferencial, pois proporciona uma abordagem completa e especializada que te guiará até o sucesso.

Vamos juntos rumo à aprovação!



# AVISO IMPORTANTE

**ESTE É UM MATERIAL DE DEMONSTRAÇÃO**

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da apostila. Aqui você encontrará o sumário do material e algumas páginas selecionadas, para que possa conhecer a qualidade, a estrutura e a metodologia do nosso conteúdo. No entanto, esta não é a apostila completa.

**POR QUE  
ADQUIRIR  
A VERSÃO  
COMPLETA?**

- ✓ conteúdo organizado de acordo com o edital;
- ✓ teoria objetiva e atualizada;
- ✓ dicas e fluxogramas para auxiliar a memorização;
- ✓ questões gabaritadas para o treino da teoria.

**GARANTA A VERSÃO COMPLETA DO  
MATERIAL COMPLETO COM DESCONTO!**

**QUERO MATERIAL COMPLETO!**

# SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA.....	11
■ <b>COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS</b> .....	11
■ <b>DOMÍNIO DA ORTOGRAFIA OFICIAL</b> .....	14
ACENTUAÇÃO GRÁFICA .....	14
■ <b>DOMÍNIO DA ESTRUTURA MORFOSSINTÁTICA DO PERÍODO</b> .....	16
Colocação dos Pronomes Átonos .....	25
REGÊNCIA VERBAL E NOMINAL.....	43
CONCORDÂNCIA VERBAL E NOMINAL.....	45
■ <b>EMPREGO DOS SINAIS DE PONTUAÇÃO</b> .....	51
■ <b>EMPREGO DO SINAL INDICATIVO DE CRASE</b> .....	54
■ <b>SINONÍMIA E ANTONÍMIA</b> .....	57
NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO .....	67
■ <b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b> .....	67
CONCEITO E FONTES .....	68
OBJETO .....	70
■ <b>ATO ADMINISTRATIVO</b> .....	72
CONCEITO .....	72
REQUISITOS .....	72
FORMAÇÃO .....	73
ATRIBUTOS .....	76
CLASSIFICAÇÃO .....	76
ESPÉCIES .....	78
EXTINÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO .....	79
CASSAÇÃO.....	79
REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO.....	79
CONVALIDAÇÃO .....	80

DECADÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	81
<b>■ AGENTES PÚBLICOS NO DISTRITO FEDERAL .....</b>	<b>82</b>
<b>LEI COMPLEMENTAR DISTRITAL Nº 840/2011 E DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS APLICÁVEIS .....</b>	<b>82</b>
Cargo, Emprego e Função Pública.....	82
Provimento .....	82
Dica .....	85
Vacância .....	89
Direitos.....	90
Remuneração = Vencimentos + Vantagens .....	90
Deveres .....	92
Responsabilidade.....	92
Processo Administrativo Disciplinar.....	94
<b>■ PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA .....</b>	<b>95</b>
<b>USO E ABUSO DO PODER .....</b>	<b>95</b>
<b>PODER HIERÁRQUICO .....</b>	<b>96</b>
<b>PODER DISCIPLINAR.....</b>	<b>97</b>
<b>PODER DE POLÍCIA.....</b>	<b>99</b>
<b>■ PORTARIA CONJUNTA Nº 2/2018 (SEDESTMIDH/SEPLAG).....</b>	<b>101</b>
<b>TÉCNICO ADMINISTRATIVO.....</b>	<b>102</b>
<b>■ LEI DISTRITAL Nº 7.484/2024 .....</b>	<b>102</b>
<b>■ ESTADO, GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: CONCEITOS E ELEMENTOS .....</b>	<b>104</b>
<b>NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL.....</b>	<b>109</b>
<b>■ LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL .....</b>	<b>109</b>
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL .....</b>	<b>109</b>
<b>■ CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 .....</b>	<b>109</b>
<b>APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS: NORMAS DE EFICÁCIA PLENA, CONTIDA E LIMITADA .....</b>	<b>113</b>
<b>NORMAS PROGRAMÁTICAS .....</b>	<b>116</b>
<b>■ ASSISTÊNCIA SOCIAL.....</b>	<b>116</b>
<b>■ PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS.....</b>	<b>117</b>
<b>■ DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.....</b>	<b>120</b>

DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS .....	121
DIREITOS SOCIAIS.....	142
DIREITOS DE NACIONALIDADE .....	149
DIREITOS POLÍTICOS .....	152
PARTIDOS POLÍTICOS.....	155
■ ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO ESTADO .....	159
■ ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	175
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	175
SERVIDORES PÚBLICOS .....	185
■ ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO GOVERNADOR DO DF.....	188
■ PODER LEGISLATIVO: ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E ATRIBUIÇÕES.....	190
■ PODER JUDICIÁRIO .....	199
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	199
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO .....	200
■ FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA.....	224
MINISTÉRIO PÚBLICO.....	224
ADVOCACIA PÚBLICA.....	228
DEFENSORIA PÚBLICA.....	229
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.....	235
■ DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	235
■ LEI 8.742/1993 E RESPECTIVAS ATUALIZAÇÕES E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS .....	238
■ POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS).....	244
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS).....	248
■ CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS).....	250
■ GESTÃO DE PESSOAS.....	250
EQUILÍBRIO ORGANIZACIONAL .....	253
OBJETIVOS, DESAFIOS E CARACTERÍSTICAS DA GESTÃO DE PESSOAS.....	255
COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL .....	255

Relações Indivíduo/Organização .....	256
Motivação, Liderança e Desempenho .....	256
<b>■ NOÇÕES DE GESTÃO DE PROCESSOS .....</b>	<b>259</b>
<b>■ TÉCNICAS DE MAPEAMENTO, ANÁLISE E MELHORIA DE PROCESSOS .....</b>	<b>261</b>
<b>■ NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS .....</b>	<b>263</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAIS .....</b>	<b>268</b>
Atributos para Classificação de Materiais .....	268
Tipos de Classificação .....	268
Metodologia de Cálculo da Curva Abc .....	272
<b>GESTÃO DE ESTOQUES .....</b>	<b>277</b>
<b>GESTÃO DE COMPRAS E ORGANIZAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS .....</b>	<b>290</b>
Perfil do Comprador .....	290
Estratégias de Aquisição .....	290
Etapas do Processo .....	291
Modalidades de Compra .....	292
Cadastro de Fornecedores .....	294
<b>COMPRAS NO SETOR PÚBLICO, OBJETO DE LICITAÇÃO E EDITAL DE LICITAÇÃO .....</b>	<b>295</b>
<b>RECEBIMENTO E ARMAZENAGEM .....</b>	<b>301</b>
Objetivos da Armazenagem .....	303
Critérios .....	303
Arranjo Físico (Leiaute) .....	305
<b>DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS, CARACTERÍSTICAS DAS MODALIDADES DE TRANSPORTE E     ESTRUTURA PARA DISTRIBUIÇÃO .....</b>	<b>307</b>
<b>GESTÃO PATRIMONIAL .....</b>	<b>309</b>
Tombamento de Bens .....	310
Controle de Bens .....	311
Inventário .....	312
Alienação, Alterações e Baixa de Bens .....	314
<b>■ NOÇÕES DE ARQUIVOLOGIA .....</b>	<b>314</b>
<b>ARQUIVÍSTICA: PRINCÍPIOS E CONCEITOS .....</b>	<b>314</b>
<b>LEGISLAÇÃO ARQUIVÍSTICA .....</b>	<b>317</b>
<b>GESTÃO DE DOCUMENTOS .....</b>	<b>320</b>
Protocolo .....	321
Recebimento .....	321

Registro.....	322
Distribuição e Expedição de Documentos.....	322
Tramitação .....	323
Classificação, Arquivamento e Ordenação de Documentos de Arquivo .....	323
Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo.....	325
<b>ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO .....</b>	<b>328</b>
<b>PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO .....</b>	<b>328</b>
<b>TRIAGEM E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS.....</b>	<b>330</b>
<b>DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E CONTROLE DE QUALIDADE DA DIGITALIZAÇÃO.....</b>	<b>331</b>
<b>■ QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO .....</b>	<b>334</b>
<b>COMUNICABILIDADE.....</b>	<b>334</b>
<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>335</b>
<b>ATENÇÃO, CORTESIA E INTERESSE.....</b>	<b>335</b>
<b>PRESTEZA, EFICIÊNCIA E TOLERÂNCIA.....</b>	<b>335</b>
<b>DISCRIÇÃO E CONDUTA.....</b>	<b>336</b>
<b>OBJETIVIDADE.....</b>	<b>336</b>
<b>■ TRABALHO EM EQUIPE .....</b>	<b>337</b>
<b>PERSONALIDADE E RELACIONAMENTO .....</b>	<b>338</b>
<b>EFICÁCIA NO COMPORTAMENTO INTERPESSOAL.....</b>	<b>339</b>
<b>FATORES POSITIVOS DO RELACIONAMENTO .....</b>	<b>340</b>
<b>COMPORTAMENTO RECEPTIVO E DEFENSIVO, EMPATIA E COMPREENSÃO MÚTUA.....</b>	<b>340</b>
<b>RELAÇÃO ENTRE SERVIDOR E OPINIÃO PÚBLICA E ENTRE ÓRGÃO E OPINIÃO PÚBLICA.....</b>	<b>340</b>



# LÍNGUA PORTUGUESA

## COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

A interpretação e a compreensão textual são aspectos essenciais a serem dominados por aqueles candidatos que buscam a aprovação em seleções e concursos públicos. Trata-se de um assunto que abrange questões específicas e de conteúdo geral nas provas. Conhecer e dominar estratégias que facilitem a apreensão desse assunto pode ser o grande diferencial entre o quase e a aprovação.

Além disso, seja a compreensão textual, seja a interpretação textual, ambas guardam uma relação de proximidade com um assunto pouco explorado pelos cursos de português: a **semântica**, que incide seus estudos sobre as relações de sentido que a forma linguística pode assumir.

Portanto, neste material, você encontrará recursos para solidificar seus conhecimentos sobre interpretação e compreensão textual, associando a essas temáticas as relações semânticas que permeiam o sentido de todo amontoado de palavras, tendo em vista que qualquer aglomeração textual é, atualmente, considerada texto e, dessa forma, deve ter um sentido que precisa ser reconhecido por quem lê.

Assim, vamos começar nosso estudo fazendo uma breve diferença entre os termos **compreensão** e **interpretação** textual.

Para muitos, essas palavras expressam o mesmo sentido, mas, como pretendemos deixar claro neste material, ainda que existam relações de sinonímia entre palavras do nosso vocabulário, a opção do autor por um termo em vez de outro reflete um sentido que deve ser interpretado no texto, uma vez que a **interpretação** realiza ligações com o texto a partir das ideias que o leitor pode concluir com a leitura.

Já a **compreensão** busca a análise de algo exposto no texto e, geralmente, é marcada por uma palavra ou expressão, apresentando mais relações semânticas e sintáticas. A compreensão textual estipula aspectos linguísticos essencialmente relacionados à significação das palavras e, por isso, envolve uma forte ligação com a semântica.

Sabendo disso, é importante separarmos os conteúdos que tenham mais apelo **interpretativo** ou **compreensivo**. Esses assuntos completam o estudo basilar de semântica com foco em provas e concursos, sempre visando à sua aprovação.

### I INFERÊNCIA – ESTRATÉGIAS DE INTERPRETAÇÃO

A inferência é uma relação de sentido conhecida desde a Grécia Antiga e que embasa as teorias sobre interpretação de texto.

#### Dica

**Interpretar** é buscar ideias e pistas do autor do texto nas linhas apresentadas

Porém, apesar de aparentemente parecer algo subjetivo, há “regras” para se buscar essas pistas.

A primeira e mais importante delas é identificar a orientação do pensamento do autor do texto, que fica perceptível quando identificamos como o raciocínio dele foi exposto: se de maneira mais racional, a partir da análise de dados e informações com fontes confiáveis, ou se de maneira mais prática, partindo dos efeitos e das consequências, a fim de identificar as causas.

Por isso, é preciso compreender como podemos interpretar um texto mediante estratégias de leitura. Neste material, selecionamos as estratégias mais eficazes, que podem contribuir para sua aprovação em seleções que avaliam a competência leitora dos candidatos. A partir disso, selecionamos estratégias de leitura que foquem nas formas de inferência sobre um texto.

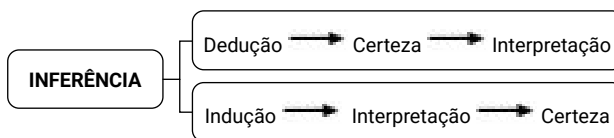
Dessa forma, é fundamental identificar como ocorre o processo de **inferência**, que se dá por **dedução** ou por **indução**. Para entender melhor, veja este exemplo:

O marido da minha chefe parou de beber.

Observe que é possível inferir várias informações. A primeira é que a chefe do enunciador é casada (informação comprovada pela palavra “marido”); a segunda é que o enunciador está trabalhando (informação comprovada pela expressão “minha chefe”); e a terceira é que o marido da chefe do enunciador bebia (informação comprovada pela expressão “parou de beber”). Note que há pistas contextuais do próprio texto que induzem o leitor a interpretar essas informações.

Tratando-se de interpretação textual, os processos de inferência, sejam por dedução ou por indução, partem de uma certeza prévia para a construção de uma interpretação, elaborada a partir das pistas oferecidas no texto, articuladas com as informações acessadas pelo leitor.

A seguir, apresentamos uma figura que representa como ocorre a relação desses processos:



A partir desse esquema, conseguimos visualizar melhor como o processo de interpretação ocorre. Agora, detalharemos esse processo, reconhecendo as estratégias que compõem cada maneira de inferir informações de um texto. Por isso, apresentaremos, nos tópicos seguintes, como usar estratégias de cunho dedutivo e indutivo e, ainda, como articular a isso o nosso conhecimento de mundo na interpretação de textos.

### I A INDUÇÃO

As estratégias de interpretação que observam métodos indutivos analisam as “pistas” que o texto oferece e, posteriormente, reconhecem alguma certeza na interpretação. Dessa forma, é fundamental buscar uma ordem de eventos ou processos ocorridos no texto, que variam conforme o tipo textual.

# NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

## DIREITO ADMINISTRATIVO

### REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO

O regime jurídico pode ser definido como o conjunto de normas que irá orientar uma determinada relação jurídica. Vejamos dois exemplos para que, desde já, seja possível ter em mente que esse conjunto de normas poderá variar de acordo com a situação.

O primeiro exemplo seria um desentendimento entre você e seu vizinho devido a uma construção irregular que ultrapassa o limite de direito de um e invade o do outro. Em outro cenário, imagine que você é flagrado por uma viatura policial ao avançar um sinal vermelho em alta velocidade. Note que, embora seja possível discutir a defesa de direitos em ambos os casos, as normas aplicáveis a cada situação não são as mesmas. No primeiro exemplo, há uma relação de igualdade entre as partes, o que não ocorre no segundo caso.

Para começar a entender o regime jurídico-administrativo, ou seja, o regime jurídico ao qual se submete a Administração Pública quando da sua atuação, deveremos entender dois princípios chamados pela doutrina em direito administrativo de *supra* princípios:

- supremacia do interesse público;
- indisponibilidade do interesse público.

Com base na supremacia do interesse público, serão criadas prerrogativas para protegê-lo diante do interesse particular. Exemplo: presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos.

Já a indisponibilidade do interesse público irá impor restrições ao uso da coisa pública, também com intuito de proteção: inalienabilidade condicionada dos bens públicos.

É importante ressaltar que a Administração Pública nem sempre atuará sob esse regime jurídico-administrativo, apesar de essa ser a regra. Haverá situações em que a Administração Pública atuará de igual para igual com o particular, estando sujeita a um regime de direito privado.

Portanto, dito isso, vamos organizar essa parte do raciocínio:

- **Regime jurídico de direito público:** conceito restrito (regime jurídico-administrativo);
- **Regime jurídico de direito privado.**

#### Personalidade Jurídica do Estado

No âmbito jurídico, o conceito de personalidade tem relação direta com a pessoa. Dessa forma, o nascimento com vida proporciona à pessoa sua personalidade.

De acordo com as doutrinas e os estudiosos, a personalidade deve ser entendida como um atributo ou qualidade inerente a **todo** ser humano.

Contudo, o âmbito jurídico não se limita a conceder personalidade às pessoas físicas: há, também, a concessão da personalidade às pessoas jurídicas. É justamente a esse ponto que deve haver atenção.

As pessoas jurídicas podem ter personalidade jurídica de direito privado ou personalidade jurídica de direito público.

A personalidade jurídica de direito público está relacionada às entidades públicas que adquirem personalidade no momento de sua criação, mediante lei. São consideradas de âmbito público porque têm a finalidade de desenvolver e proteger interesses públicos, coletivos e voltados para a sociedade à qual pertencem.

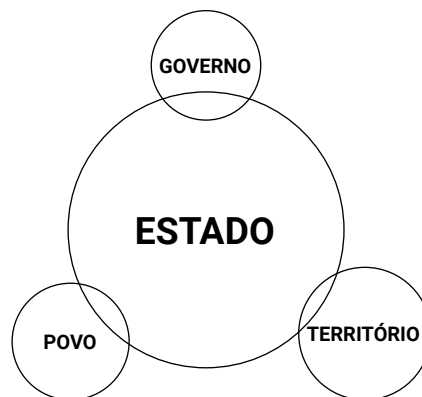
No caso das personalidades jurídicas de direito privado, podem ter relação com a Administração Pública, mas há o envolvimento de interesses particulares nessas instituições. Não adquirem a personalidade quando da sua criação, mas, sim, a partir do seu **registro**.

Nesse cenário, é importante frisar que os entes federativos — formados pela União, estados, Distrito Federal e municípios — são detentores de personalidade jurídica de direito público interno, ou seja, dispõem de uma série de prerrogativas processuais, o que permite que atuem como autores e réus em ações processuais.

No caso do Estado, entendendo essa pessoa jurídica como sendo a **República Federativa do Brasil**, vale ressaltar que é um ente dotado de personalidade, reconhecido na ordem externa (internacional) e no âmbito interno (supremacia).

Além disso, angariados à personalidade jurídica do Estado, temos que ter atenção aos elementos que o constituem, quais sejam:

- povo;
- território;
- governo soberano.



- **Povo:** pode ser definido como o conjunto de pessoas situadas em um dado espaço terrestre. Não se confunde com o conceito de nação. Inclusive, para muitos doutrinadores o conceito de povo não se encontra relacionado com nacionalidade, cultura ou aspectos sociais. É comum aparecer em provas a seguinte classificação: “conjunto social com atributos étnicos ou culturais”. Neste caso, está se referindo a nação;

# NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

## LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

A lei orgânica é uma norma fundamental que organiza e estabelece os princípios e as regras básicas para o funcionamento de uma entidade política, como um município, estado ou o Distrito Federal. Ela tem natureza constitucional, pois orienta a Constituição de uma região ou unidade federativa, mas se encontra abaixo da Constituição Federal, ou seja, não pode contrariá-la.

A Lei Orgânica do Distrito Federal tem caráter de organização política e administrativa, servindo como uma espécie de “miniconstituição”, regulando a estrutura e o funcionamento do governo local, definindo a distribuição e as competências dos poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) no âmbito do DF, além de estabelecer direitos e deveres para seus cidadãos e seus órgãos.

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Art. 217** *A assistência social é dever do Estado e será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição a seguridade social, assegurados os direitos sociais estabelecidos no art. 6º da Constituição Federal.*

**Parágrafo único.** *É dever do Poder Público proteger a família, maternidade, infância, adolescência, velhice, assim como integrar socialmente os segmentos desfavorecidos.*

A assistência social é destinada aos necessitados e desamparados economicamente, considerados pessoas vulneráveis. Muito cuidado para não confundir os termos seguridade social com assistência social.

A seguridade social é composta pela previdência social, saúde e assistência social; portanto, a assistência social é apenas um dos pilares da seguridade social.

No âmbito da assistência social, o amparo aos necessitados não depende de contribuição pretérita, como ocorre na previdência social. Na previdência, somente aqueles que contribuem e preenchem os requisitos podem receber benefícios, como aposentadorias ou auxílio-doença.

Já na assistência social, basta se enquadrar nos requisitos para fazer jus, não importando a contribuição anterior. Os benefícios sociais, como bolsa família, LOAS, entre outros, são excelentes exemplos.

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Genericamente, é possível descrever o Estado como a organização de um povo sobre determinado território, dotado de soberania. Portanto, percebe-se

que existem elementos necessários à existência de um Estado: o povo, a soberania e o território.

Nesse sentido, todo Estado precisa de uma forma de organização, que deve ser orientada de maneira soberana para atingir um conjunto de finalidades.

O conjunto de regras que organiza o Estado é estabelecido por meio de uma constituição, sendo que todo Estado tem a sua, seja na forma de um texto formal ou baseada em costumes, com o objetivo de estruturar a organização do povo em seu território.

### CONCEITO DE CONSTITUIÇÃO

“Constituição” vem do ato de constituir, de estabelecer, de firmar; ou, ainda, o modo pelo qual se constitui uma coisa, um ser vivo, um grupo de pessoas; uma organização ou formação.

Juridicamente, no entanto, constituição deve ser entendida como a lei fundamental e suprema de um Estado, que contém normas referentes à estruturação do Estado, à formação dos poderes públicos, à forma de governo e à aquisição do poder de governar, à distribuição de competências e aos direitos, garantias e deveres dos cidadãos.

Por fim, é a constituição que individualiza os órgãos competentes para a edição de normas jurídicas, legislativas ou administrativas (Moraes, 2018).

A constituição é, em síntese, a lei máxima e fundamental de um país, que geralmente determina a sua organização social, política, jurídica e econômica. Também, trata-se do conjunto de normas jurídicas, normalmente escritas em um texto unitário, que regulam a organização e atuação do Estado nas relações sociais.

*A Constituição é, assim, uma norma jurídica e, para a maior parte dos sistemas, norma jurídica dotada de superioridade hierárquica em relação às demais. Para Hans Kelsen, a Constituição define quem elabora as normas e como elas vão ser elaboradas, constituindo, assim, o ponto de partida e de validade de todo o sistema jurídico. (Barcellos, 2018, p. 28)*

### OBJETO

O objeto é a própria constituição do Estado, ou seja, as normas que tratam da estrutura e da organização dos Poderes. Divide-se em direito constitucional particular ou especial, direito constitucional geral e direito constitucional comparado.

- **Direito constitucional particular, especial, positivo ou interno:** objetiva o estudo de uma constituição específica de um determinado Estado. Exemplo: estudo específico da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988;
- **Direito constitucional geral:** objetiva o estudo da constituição de diversos Estados (campo de ideias). Exemplo: é nesse âmbito que se definem conceitos e classificações e se estabelece a base teórica para o estudo da teoria geral;
- **Direito constitucional comparado:** como o próprio nome indica, tem como objetivo a análise comparativa das constituições de diversos Estados ou de um mesmo Estado, podendo ser realizada de forma temporal ou vertical. Entenda:

# CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A assistência social é uma política pública fundamental para a garantia dos direitos sociais no Brasil, sendo reconhecida, a partir da Constituição Federal (CF), de 1988, como dever do Estado e direito de quem dela necessitar.

*Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.*

A política de assistência social integra a seguridade social brasileira, ao lado das políticas de saúde e previdência social, constituindo o tripé desse sistema.

Trata-se de política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

### TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

A história da assistência social no Brasil revela uma trajetória permeada por práticas caritativas, filantrópicas e, posteriormente, como política de Estado.

Como pontapé dessa história, é importante voltarmos alguns séculos, mais especificamente no século XVI. Nessa época, tínhamos a assistência caritativa, praticada por instituições religiosas, com destaque para a Igreja Católica, que desempenhava um papel significativo na sociedade daquele período.

Nesse período, ainda não existiam as denominadas políticas públicas sob organização do Estado. Diante disso, predominavam ações voluntárias, sob coordenação da Igreja. Além disso, essa prática, que se arrastou de forma constante até o século XIX, tinha um enfoque moralizante e disciplinador.

Contudo, no início do século XX, a assistência caritativa passa a assumir um caráter filantrópico e institucionalizado, com a emergência das primeiras instituições civis e associações de “ajuda mútua”. Apesar de não romper por completo com a perspectiva de caridade, começava-se a delinear uma ação mais estruturada e institucional.

É nesse período que o Estado também começa a apoiar financeiramente algumas dessas instituições, como forma de transferir à sociedade civil parte da responsabilidade de lidar com as expressões da questão.

Passadas as décadas iniciais do século XX, com o advento da chamada Era Vargas, temos o início da assistência estatal e a constituição da previdência social, mesmo com diversos limites.

Durante o governo do presidente Getúlio Vargas, houve a consolidação de políticas trabalhistas e previdenciárias, como a criação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e dos Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs).

Contudo, foi apenas com a Constituição Federal, de 1988, que houve, de fato, um esforço para combater a filantropia e o clientelismo para lidar com as expressões da questão social. A assistência social passou a ser reconhecida como política pública, sendo um dever do Estado e direito de todos que dela necessitarem.

Cinco anos após a promulgação da Constituição, temos a criação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em 1993, garantindo a universalização do acesso e a ampliação da proteção social.

Contudo, o sistema descentralizado e participativo da assistência social, indicado na LOAS, só veio a se constituir, de fato, em 2005, com a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Com a constituição do SUAS, na primeira metade da década de 2000, houve uma estruturação da política de assistência social como sistema público nacional, com gestão descentralizada e participação social.

### POBREZA, DESIGUALDADES E VULNERABILIDADE SOCIAL

A política de assistência social atua diretamente nas expressões da questão social, concretizadas pelas desigualdades estruturais da sociedade brasileira.

O foco dessa política não se resume à insuficiência de renda, mas vai além, voltando-se às mais variadas vulnerabilidades e desproteções sociais, entendidas como situações que comprometem o exercício pleno da cidadania.


Para que possamos compreender, de forma ampla, a política de assistência social, faz-se necessário conceituar os principais termos que compõem essa política.

O primeiro deles, que é a **pobreza**, pode ser entendido de forma monetária (a partir da questão da renda) ou multidimensional, abrangendo aspectos como saúde, educação, moradia, entre outros, para além da renda. A pobreza, a partir dessa compreensão, está relacionada à negação de direitos básicos e à exclusão social.

Outro termo bastante importante refere-se à **desigualdade social**, que expressa as distâncias entre classes sociais com base em renda, acesso a políticas públicas, território, gênero, etnia, entre outros. Para compreender o contexto de desigualdade social, é indispensável observarmos a formação sócio-histórica do Brasil, marcada pelo processo de escravização do povo negro, assim como pela estruturação do país por meio do patriarcado e do racismo estrutural.


Quando tratamos da política de assistência social, outro conceito que vem à tona é a **vulnerabilidade social**, entendida como a situação de fragilidade social, que pode advir da pobreza, mas também do rompimento de vínculos familiares, de situações de violência, do uso abusivo de substâncias psicoativas, da situação de rua, entre outros.

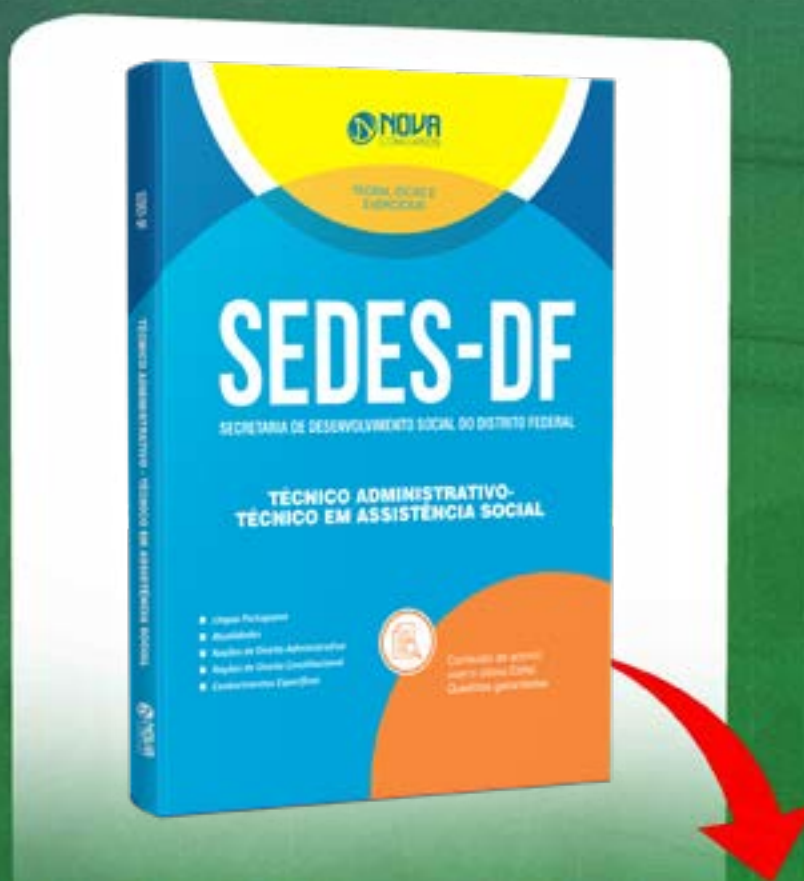
# MAIS DE 100 MIL ALUNOS APROVADOS!

 799 APROVADOS NO  
BANCO DO BRASIL 2021

 92 APROVADOS  
NO TJ-MG 2022

 213 APROVADOS  
NO SEAGRI/DF 2022

 337 APROVADOS  
NO INSS 2022



## GOSTOU DESSA DEMONSTRAÇÃO?

Aproveite o Desconto especial e adquira  
a versão completa desse material!

[ADQUIRIR MATERIAL COMPLETO](#)